



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.883, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.387, de 8 de julho de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 1.139 de 10 de abril de 2015, única e exclusivamente quanto à Alteração de Fabricante ou Local de Fabricação do EQUIPAMENTO, referente à empresa SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROCESSO 25351.669009/2013-80, publicada no Diário Oficial da União nº. 69 de 13 de abril de 2015, Seção 1, página 45 e em Suplemento, página 14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 487, de 28/05/2015, publicada no D.O.U. em 29/05/2015, retificada em 01/06/2016, onde se lê: "O parque de tanques, incluindo tanque nº 1001, compreende os tanques listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 28.606,22 m³:"

Tanque nº	Diâmetro (m)	Altura/Comprimimento (m)	Capacidade (m³)	Classe (Produto)	Tipo	Observação
1	6,30	6,00	130,90		vertical	Operando conforme Autorização ANP nº 194, de 27.04.2009
3	11,40	21,00	1.981,00	II	vertical	
4	9,50	18,60	1.179,00	II	vertical	
5	9,50	7,80	474,70	I	vertical	
6	12,30	14,30	1.585,00	I	vertical	
8	11,50	13,20	1.230,00	I	vertical	
9	12,40	14,10	1.532,00	IIIb	vertical	
11	19,30	13,30	3.374,00	II	vertical	
14	19,30	13,30	3.374,00	II	vertical	
17	15,30	18,20	2.982,00	I	vertical	
18	7,60	10,40	372,30	II	vertical	
19	15,3	19,9	3.648,10	II	horizontal	
21	2,50	10,40	50,00	II	vertical	
1001	21,00	20,68	6.692,32	II	vertical	A armazenar

Leia-se: "O parque de tanques, incluindo tanque nº 1001, compreende os tanques listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 28.606,22 m³:"

Tanque nº	Diâmetro (m)	Altura/Comprimimento (m)	Capacidade (m³)	Classe (Produto)	Tipo	Observação
1	6,30	6,00	130,90		vertical	Operando conforme Autorização ANP nº 194, de 27.04.2009
3	11,40	21,00	1.981,00	II	vertical	
4	9,50	18,60	1.179,00	II	vertical	
5	9,50	7,80	474,70	I	vertical	
6	12,30	14,30	1.585,00	I	vertical	
8	11,50	13,20	1.230,00	I	vertical	
9	12,40	14,10	1.532,00	IIIb	vertical	
11	19,30	13,30	3.374,00	II	vertical	
14	19,30	13,30	3.374,00	II	vertical	
17	15,30	18,20	2.982,00	I	vertical	
18	7,60	10,40	372,30	II	vertical	
19	15,3	19,9	3.648,10	II	horizontal	
21	2,50	10,40	50,00	II	vertical	
1001	21,00	20,68	6.692,32	II	vertical	A armazenar

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1) INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 23123.001/873/2011-18.50274.

2) REATIVA BRASIL, 17.447.564/0001-70, OLINDA/PE, 71000.077159/2015-55.49843.

3) LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 18.267.179/0001-03, JOÃO MONLEVADE/MG, 71000.065968/2016-03.50226.

4) ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, 79.371.803/0001-02, BLUMENAU/SC, 71000.094376/2016-91.50333.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016103100035.

5) INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE, 81.917.007/0001-74, CURITIBA/PR, 71000.066168/2016-00.50131.

6) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRACU, 32.403.552/0001-37, IBIRACU/ES, 71000.055766/2016-45.50185.

7) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO, 01.733.986/0001-71, CUIABA/MT, 71000.066015/2016-54.50227.

8) ASSOCIAÇÃO AQUARELA - PRO-AUTISTA, 11.696.516/0001-39, ERECHIM/RS, 71000.084614/2016-50.50351.

9) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DE ÁREAS VERDES DE ITANHAEM, 01.880.052/0001-62, ITANHAEM/SP, 71000.054974/2016-27.49850.

10) CENTRO ARUJENSE DE APOIO AS ACOES SOCIAIS - CEAS, 03.986.979/0001-07, ARUJA/SP, 71000.001776/2016-61.49780.

11) ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO, 07.707.116/0001-04, CARMO/RJ, 71000.066018/2016-98.50295.

12) LAR VICENTINAEUVIRA DIAS, 08.338.397/0001-38, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.066372/2016-12.50020.

13) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS, 08.611.136/0001-40, PINHAIS/PR, 71000.066076/2016-11.50179.

14) ASSOCIAÇÃO PROJETO RELEVE, 12.947.128/0001-46, PERUIBE/SP, 71000.002685/2016-42.50108.

15) AMAL-SOB, 13.566.119/0001-78, SANTA BARBARA D'OESTE/SP, 71000.113206/2015-31.49141.

16) ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE, 15.152.226/0001-85, SALVADOR/BA, 71000.004993/2016-93.50439.

17) ASILO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18.045.375/0001-33, ITIRAPUA/SP, 71000.066312/2016-08.50050.

18) ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 18.191.411/0001-77, POUSO ALEGRE/MG, 71000.066163/2016-79.50134.

19) INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL, 25.440.512/0001-08, UBERABA/MG, 71000.077277/2015-63.50005.

20) ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, 48.804.967/0001-52, MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP, 71000.066158/2016-66.50158.

21) CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO, 50.045.435/0001-70, AMPARO/SP, 71000.066147/2016-86.50151.

22) CENTRO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAEM, 54.354.105/0001-78, ITANHAEM/SP, 71000.066245/2016-13.50119.

23) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO, 60.127.222/0001-00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 71000.084771/2016-65.50280.

24) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOÃO DE DEUS, 63.893.622/0001-06, FERNANDOPOLIS/SP, 71000.084585/2016-26.50415.

25) CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA, 64.027.980/0001-07, SÃO PAULO/SP, 71000.066321/2016-91.50042.

26) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, 72.106.289/0001-39, ITAPERUÇU/PR, 71000.002634/2016-11.50245.

27) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH, 77.904.324/0001-89, GUARAPUAVA/PR, 71000.066323/2016-80.50040.

28) CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, 78.962.263/0001-79, LONDRINA/PR, 71000.002723/2016-67.50047.

29) NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, 07.502.525/0001-74, BOTUCATU/SP, 71000.066055/2016-31.50190.

30) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO, 02.342.023/0001-00, UBIJARA/PA, 71000.054894/2016-71.49873.

31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA DO RIO GRANDE, 40.186.298/0001-90, FAZENDA RIO GRANDE/PR, 71000.054753/2016-59.49950.

32) CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 03.888.031/0001-19, CONTAGEM/MG, 71000.084559/2016-06.50410.

33) ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA, 05.381.354/0001-47, PINDAMONHANGABA/SP, 71000.051716/2013-46.39840.

34) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO, 01.794.067/0001-08, LOBATO/PR, 71000.066046/2016-13.50197.

35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUIRAÍ, 08.720.628/0001-73, ITAQUIRAÍ/MS, 71000.084740/2016-12.50288.

36) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN, 11.055.458/0001-64, PIEN/PR, 71000.066234/2016-33.50104.

37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTE MORAIS, 21.606.363/0001-45, PRUDENTE DE MORAIS/MG, 71000.002601/2016-71.50278.

38) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, 41.779.802/0001-29, CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 71000.002697/2016-77.50111.

39) SONHO REAL, 57.726.119/0001-63, RIBEIRÃO PRETO/SP, 71000.084571/2016-11.50373.

40) GRUPO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, 58.379.827/0001-38, ARTUR NOGUEIRA/SP, 71000.001751/2016-67.49771.

41) ASSOCIAÇÃO COMPAÑHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA, 51.315.729/0001-98, BRAGANÇA PAULISTA/SP, 71000.066037/2016-14.50199.

42) CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PINDORAMA - CEAPAC, 06.370.834/0001-75, PINDORAMA/SP, 71000.066134/2016-15.50155.

43) INSTITUTO ANNA DE MOURA, 44.297.075/0001-51, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.084779/2016-11.50286.

44) ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDÁRIO - AAS, 00.666.056/0001-80, AVARE/SP, 71000.001614/2016-22.50040.

45) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA, 00.798.001/0001-23, MAUÁ DA SERRA/PR, 71000.054836/2016-48.49930.

46) NÚCLEO ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MEZEZ, 01.912.117/0001-04, FERNANDOPOLIS/SP, 71000.066221/2016-64.50087.

47) ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA, 04.087.181/0001-96, SALVADOR/BA, 71000.084679/2016-03.50319.

48) CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTÓ, 07.816.350/0001-70, SALTÓ/SE, 71000.076978/2015-85.48394.

49) ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS FREI ANTONIO SINIBALDI, 16.784.408/0001-31, SÃO LUIS/MA, 71000.066068/2016-75.50189.

50) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR DE JACUTINGA, 19.851.398/0001-06, JACUTINGA/MG, 71000.066249/2016-00.50091.

51) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA - APAE DE ARAPUTANGA, 24.988.529/0001-23, ARAPUTANGA/MT, 71000.084734/2015-57.50285.

52) SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO, 31.795.321/0001-53, VITÓRIA/ES, 71000.066274/2016-85.50074.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

P.M.ERECHIM
Fls. 96
Protocolo

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 86.754.207/0001-77, GENERAL CARNEIRO/PR, 235874.0001544/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
2. FUNDAÇÃO APERAM ACESITA, 00.201.144/0001-06, TIMÓTEO/MG, 235874.0004072/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2022.
3. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ME, 80.879.406/0001-25, FORMOSA DO OESTE/PR, 235874.0004504/2019 de 08/05/2020 a 07/05/2025.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 36.286.839/0001-85, CAMBUCI/RJ, 235874.0004528/2019 de 28/11/2019 a 27/11/2024.
5. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 45.157.179/0001-23, TANABI/SP, 235874.0005052/2019 de 10/05/2020 a 09/05/2025.
6. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES, 46.746.442/0001-82, CAMPOS DO JORDÃO/SP, 235874.0005138/2019 de 12/08/2019 a 11/08/2022.
7. LAR BETHEL, 56.402.316/0001-64, RIO CLARO/SP, 235874.0005167/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2023.
8. LAR MARIA IMACULADA, 52.505.302/0001-15, MOCOCA/SP, 235874.0005254/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, 75.222.018/0001-37, LONDRINA/PR, 235874.0005321/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
10. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO, 02.793.658/0001-23, PINHALZINHO/SP, 235874.0006139/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
11. ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, 11.696.516/0001-39, ERECHIM/RS, 235874.0006317/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
12. LAR DO PEQUENO VICENTE, 02.317.467/0001-95, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, 235874.0006279/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
13. ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA, 48.328.504/0001-61, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0006686/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
14. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PL APAE, 16.864.662/0001-40, PEDRO LEOPOLDO/MG, 235874.0004538/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 18.475.731/0001-59, PRATA/MG, 235874.0007349/2019 de 14/08/2020 a 13/08/2023.
16. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORONEL AUGUSTO CESAR DE LEIVAS, 90.960.329/0001-97, JAGUARÃO/RS, 235874.0008003/2019 de 03/08/2020 a 02/08/2025.
17. AMIGOS DO BEM, INSTITUIÇÃO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISÉRIA, 05.108.918/0001-72, SÃO PAULO/SP, 235874.0008242/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2023.
18. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA, 32.405.664/0001-27, SANTA TERESA/ES, 235874.0008359/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
19. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA, 46.044.780/0001-72, CAMPINAS/SP, 235874.0008404/2019 de 03/05/2020 a 02/05/2025.
20. FUNDAÇÃO NILO COELHO, 10.728.681/0001-62, PETROLINA/PE, 235874.0008596/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2023.
21. ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ, 50.094.093/0001-39, JUNDIAÍ/SP, 235874.0008758/2019 de 16/04/2020 a 15/04/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social



CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 313439 válido até 02/03/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **22210000004430** REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ AUTISTA DE ERECHIM**, fundada em 20/09/2009, com CNPJ **11696516000139** e com sede em Rua Antônio Burin, 35, Santa Catarina, Erechim, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 02/03/2022
./public/img/brasao.png

